N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

NEW META FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 26.452.143/0001-28

Administrado pela Reag Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86

DATA BASE
31/07/2022 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes 3

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira 12

Demonstração da evolução do patrimônio líquido 13

Notas explicativas às demonstrações financeiras 14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Ao cotista e à administradora do

NEW META FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do New Meta Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2022 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção de Opinião

a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021 e emitimos nosso relatório de auditoria em 25 de outubro de 2021 com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: *a) Em 31 de julho de 2021 o Fundo possuía investimentos na ordem de R$ 35.852 mil em cotas do Meta FIP ("fundo investido"), correspondentes a 96,82 % do seu patrimônio líquido naquela data. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2021, foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 20 de outubro de 2021, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "Em 31 de maio de 2021 o Fundo possuía investimentos na ordem de R$ 47.566 mil em ações da Companhia de capital fechado Officer S.A. ("investida"). Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, o Fundo é classificado como entidade de investimento, consequentemente, a investida deverá ser mensurada com base no valor justo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso ao laudo de avaliação atualizado, às demonstrações financeiras auditadas da investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 nem a outras premissas que suportem o valor atualmente registrado. Adicionalmente, conforme destacado na nota explicativa número 22, em 08 de setembro de 2021 o fundo realizou a venda de parcela do investimento detido na companhia ORGS Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Informática S/A. A companhia em questão foi originada por cisão do investimento detido na Officer S.A. e em 31 de maio de 2021 não estava reconhecido de forma segregada nas demonstrações do fundo. Consequentemente em função destes assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado bem como de possíveis ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo apresentadas em 31 de maio de 2021." Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir adequadamente sobre o valor registrado desse investimento no Fundo em 31 de julho de 2021.; b) Em 31 de julho de 2021 o Fundo possuía investimentos na ordem de R$ 1.761 mil em cotas do Megmo FIM CP ("fundo investido"), correspondentes a 4,76 % do seu patrimônio líquido naquela data. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2021, foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 14 de outubro de 2021, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o período de 31 de agosto de 2019 (data da transferência da administração) a 31 de julho de 2020 e emitimos nosso relatório em 10 de dezembro de 2020 com abstenção de opinião, em função dos seguintes assuntos: "a) As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de julho de*

2019 foram auditadas por outros auditores independentes, com abstenção de opinião, em função dos assuntos descritos na seção "Outros assuntos" deste relatório. Adicionalmente, até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do Fundo para o período de 1°de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019 (data da transferência da administração). Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos para obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados neste período conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias atuais, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do período de 31 de agosto de 2019 (data da transferência da administração) a 31 de julho 2020. Por esse motivo, as presentes demonstrações financeiras não possuem saldos comparativos. b) Em 31 de julho de 2020, o Fundo possui o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar". Conforme nota explicativa n° 4, este saldo refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que será pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2020 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos. Não foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidência relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira.". Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2020 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre os saldos e o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021. b) Em 31 de julho de 2021, o Fundo possui o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar/receber". Conforme nota explicativa n° 4, este saldo refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que será pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2021 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos e adicionalmente, não nos foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidência relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira." Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir adequadamente sobre o valor registrado desse investimento no Fundo em 31 de julho de 2021." Como consequência dos assuntos acima, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2021 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2022.

b) Em 31 de julho de 2022, o Fundo possuía aplicações em cotas do fundo Allien 1 FIM CP (fundo investido), no montante de R$ 37.045 mil representando 49,43% do patrimônio líquido do Fundo. O fundo investido ainda não possui suas demonstrações financeiras auditadas e divulgadas em função do recente início de suas atividades, consequentemente, não nos foi possível, nessas circunstâncias, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

c) Em 31 de julho de 2022, o Fundo possuía aplicações em cotas do Meta FIP Multiestratégia (fundo investido), no montante de R$ 35.992 mil representando 48,03% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. As demonstrações financeiras do fundo investido para exercício findo em 31 de maio de 2022 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 28 de outubro de 2022, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: *"a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2021 e emitimos nosso relatório de auditoria em 20 de outubro de 2021 com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "Em 31 de maio de 2021 o Fundo possuía investimentos na ordem de R$ 47.566 mil em ações da Companhia de capital fechado Officer S.A. ("investida"). Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, o Fundo é classificado como entidade de investimento, consequentemente, a investida deverá ser mensurada com base no valor justo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso ao laudo de avaliação atualizado, às demonstrações financeiras auditadas da investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 nem a outras premissas que suportem o valor atualmente registrado. Adicionalmente, conforme destacado na nota explicativa número 22, em 08 de setembro de 2021 o fundo realizou a venda de parcela do investimento detido na companhia ORGS Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Informática S/A. A companhia em questão foi originada por cisão do investimento detido na Officer S.A. e em 31 de maio de 2021 não estava reconhecido de forma segregada nas demonstrações do fundo. Consequentemente em função destes assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado bem como de possíveis ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo apresentadas em 31 de maio de 2021." Como consequência do assunto acima, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de maio de 2021 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2022.; b)Em 31 de maio de 2022 o Fundo possuía investimentos na ordem de R$ 47.566 mil em ações da Companhia de capital fechado Officer S.A. ("investida"). Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, o Fundo é classificado como entidade*

de investimento, consequentemente, a investida deverá ser mensurada com base no valor justo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso ao laudo de avaliação atualizado, às demonstrações financeiras auditadas da investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem a outras premissas que suportem o valor atualmente registrado. Adicionalmente, não recebemos o livro de registro de ações atualizado da companhia para validação da propriedade das ações. Consequentemente em função destes assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado, sobre a propriedade dessas ações, bem como de possíveis ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo apresentadas em 31 de maio de 2022.; c) Em 08 de setembro de 2021 o fundo realizou a venda de parcela do investimento detido na companhia ORGS Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Informática S/A. A companhia em questão foi originada por cisão do investimento detido na Officer S.A. e em 31 de maio de 2022 não estava registrada nas demonstrações financeiras do fundo. Não tivemos acesso à documentação relativa à cisão retromencionada, à venda realizada, nem às demonstrações financeiras e laudo de avaliação do valor justo da ORGS, consequentemente, não foi possível mensurar os impactos desse assunto sobre o saldo registrado da Officer nem foi possível determinar o saldo a ser registrado referente à venda e a participação do Fundo na ORGS.; e d) Em 31 de maio de 2022 o Fundo possuía registrado no passivo na rubrica "Demandas judiciais" o montante de R$ 11.577 mil. Até a emissão deste relatório de auditoria, não recebemos informações atualizadas sobre esse valor registrado. Adicionalmente, fomos informados de que não há contratação de assessores jurídicos no exercício findo em 31 de maio 2022. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado bem como sobre a adequação das informações apresentadas na nota explicativa nº 18 – Demandas judiciais..". Em função desses assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado do investimento, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

d) Em 31 de julho de 2022, o Fundo possuía aplicações em cotas do Megmo FIM CP (fundo investido), no montante de R$ 1.919 mil representando 2,56% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. As demonstrações financeiras do fundo investido para exercício findo em 31 de julho de 2022 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 28 de outubro de 2022, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: *"Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021 e emitimos nosso relatório em 14 de outubro de 2021 com abstenção de opinião, em função dos seguintes assuntos: "a) Fomos contratados para examinar as demonstrações*

financeiras do Fundo para o período de 31 de agosto de 2019 (data da transferência da administração) a 31 de julho de 2020 e emitimos nosso relatório em 10 de dezembro de 2020 com abstenção de opinião, em função dos seguintes assuntos: "a) As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2019 foram auditadas por outros auditores independentes, com abstenção de opinião, em função dos assuntos descritos na seção "Outros assuntos" deste relatório. Adicionalmente, até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do Fundo para o período de 1° de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019 (data da transferência da administração). Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos para obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados neste período conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias atuais, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do período de 31 de agosto de 2019 (data da transferência da administração) a 31 de julho 2020. Por esse motivo, as presentes demonstrações financeiras não possuem saldos comparativos. b) Em 31 de julho de 2020, o Fundo possui o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar". Conforme nota explicativa n° 4, este saldo refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que será pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2020 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos. Não foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidência relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira.". Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2020 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre os saldos e o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021.; e b) Em 31 de julho de 2021, o Fundo possui o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar/receber". Conforme nota explicativa n° 4, este saldo refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que será pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2021 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos e adicionalmente, não nos foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidência relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira.". Adicionalmente em 31 de julho de 2022, o Fundo ainda possuía o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar/receber", que representava 100,89% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Conforme nota explicativa n° 4, este saldo

refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que deverá ser pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2022 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos e adicionalmente, não nos foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidências relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira. Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2021 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre os saldos registrados em 31 de julho de 2022 e sobre o desempenho do Fundo para o exercício findo nesta mesma data." Em função desses assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado do investimento, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

e) No exercício findo em 31 de julho de 2022, o fundo registrou no resultado na rubrica "Reversão de despesas do exercício anterior" o montante de R$ 462 mil. Até a data de emissão desse relatório de auditoria, não recebemos maiores esclarecimentos sobre o montante registrado, bem como documentação suporte de isenções de cobranças por parte dos prestadores de serviços. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo registrado do investimento, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

Ênfase

INSUFICIÊNCIA DE CAIXA

O Fundo não possui recursos em caixa suficientes para liquidar seus passivos. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 31 de outubro de 2022.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

New Meta Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 26.452.143/0001-28

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de julho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações / especificações	Qtde.	Mercado / Realização	% sobre o patrimônio líquido
Títulos e Valores Mobiliários		**74.958**	**100,02**
Cotas de fundos de investimento		**74.956**	**100,02**
Meta FIP Multiestratégia	100,867929	35.992	48,03
Allien 1 FIM CP	249.909.048,610000	37.045	49,43
Megmo FIM CP	359,684881	1.919	2,56
Outros créditos		**2**	**-**
Outros valores a receber		2	-
Valores a pagar		**(14)**	**(0,02)**
Taxa de administração		(9)	(0,01)
Taxa de custódia		(5)	(0,01)
Patrimônio líquido		**74.944**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

New Meta Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 26.452.143/0001-28

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2022	2021
Patrimônio líquido no início do exercício	**37.029**	**48.806**
Total de 937,712192 cotas subordinadas a R$ 39.489,033625	37.029	-
Total de 937,712192 cotas subordinadas a R$ 52.048,157253	-	48.806
Patrimônio líquido antes do resultado	**37.029**	**48.806**
Resultado do exercício		
Cotas de fundos de investimento	**37.522**	**(11.708)**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	37.522	(11.708)
Outras receitas	**462**	**-**
Reversão de despesas do exercício anterior	462	-
Demais despesas	**(69)**	**(69)**
Taxa de administração	(34)	(34)
Taxa de custódia	(23)	(24)
Taxa de fiscalização CVM	(12)	(10)
Outras despesas administrativas	-	(1)
Total do resultado do exercício	**37.915**	**(11.777)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**74.944**	**37.029**
Total de 937,712192 cotas subordinadas a R$ 79.921,700144	74.944	-
Total de 937,712192 cotas subordinadas a R$ 39.489,033625	-	37.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

New Meta Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 26.452.143/0001-28

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O New Meta Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 26 de agosto de 2016 e iniciou suas operações em 26 de dezembro de 2016.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Instrução CVM nº 555/14

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ativos financeiros. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações prevista no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

A gestão da carteira do Fundo compete à Reag Administradora de Recursos Ltda. ("Gestora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas, em decorrência de oscilações do mercado financeiro ou da aplicação da política de investimento adotada pela Gestora da carteira no qual o Fundo possui aplicações, conforme previsto no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas Plano Contábil dos Fundos de

Investimento - COFI instrução CVM n° 577/16, e demais orientações emanadas na instrução CVM nº 555/14.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração em 31 de outubro de 2022.

3. Principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Títulos e valores mobiliários

I. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

c) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão

é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

d) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de Fundos de Investimento

Fundo investido	Qtde. Cotas	Valor das cotas	Valor Contábil	% sobre o PL
Meta FIP Multiestratégia	100,867929	356.826,65	35.992	48,03
Allien 1 FIM CP	249.909.048,610000	0,15	37.045	49,43
Megmo FIM CP	359,684881	5.334,66	1.919	2,56
Total de Cotas de Fundos de Investimentos			**74.956**	**100,02**

Meta Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

O Meta Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia foi constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores qualificados e com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 22 de março de 2016 e iniciou suas operações em 28 de dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras do Meta Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia do exercício findo em 31 de maio de 2022 possuem relatório dos auditores independentes emitido em 28 de outubro de 2022, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "*a)Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2021 e emitimos nosso relatório de*

auditoria em 20 de outubro de 2021 com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "Em 31 de maio de 2021 o Fundo possuía investimentos na ordem de R$ 47.566 mil em ações da Companhia de capital fechado Officer S.A. ("investida"). Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, o Fundo é classificado como entidade de investimento, consequentemente, a investida deverá ser mensurada com base no valor justo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso ao laudo de avaliação atualizado, às demonstrações financeiras auditadas da investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 nem a outras premissas que suportem o valor atualmente registrado. Adicionalmente, conforme destacado na nota explicativa número 22, em 08 de setembro de 2021 o fundo realizou a venda de parcela do investimento detido na companhia ORGS Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Informática S/A. A companhia em questão foi originada por cisão do investimento detido na Officer S.A. e em 31 de maio de 2021 não estava reconhecido de forma segregada nas demonstrações do fundo. Consequentemente em função destes assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado bem como de possíveis ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo apresentadas em 31 de maio de 2021." Como consequência do assunto acima, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de maio de 2021 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2022.; b) Em 31 de maio de 2022 o Fundo possuía investimentos na ordem de R$ 47.566 mil em ações da Companhia de capital fechado Officer S.A. ("investida"). Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, o Fundo é classificado como entidade de investimento, consequentemente, a investida deverá ser mensurada com base no valor justo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso ao laudo de avaliação atualizado, às demonstrações financeiras auditadas da investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem a outras premissas que suportem o valor atualmente registrado. Adicionalmente, não recebemos o livro de registro de ações atualizado da companhia para validação da propriedade das ações. Consequentemente em função destes assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado, sobre a propriedade dessas ações, bem como de possíveis ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo apresentadas em 31 de maio de 2022.; c) Em 08 de setembro de 2021 o fundo realizou a venda de parcela do investimento detido na companhia ORGS Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Informática S/A. A

companhia em questão foi originada por cisão do investimento detido na Officer S.A. e em 31 de maio de 2022 não estava registrada nas demonstrações financeiras do fundo. Não tivemos acesso à documentação relativa à cisão retromencionada, à venda realizada, nem às demonstrações financeiras e laudo de avaliação do valor justo da ORGS, consequentemente, não foi possível mensurar os impactos desse assunto sobre o saldo registrado da Officer nem foi possível determinar o saldo a ser registrado referente à venda e a participação do Fundo na ORGS.; d) Em 31 de maio de 2022 o Fundo possuía registrado no passivo na rubrica "Demandas judiciais" o montante de R$ 11.577 mil. Até a emissão deste relatório de auditoria, não recebemos informações atualizadas sobre esse valor registrado. Adicionalmente, fomos informados de que não há contratação de assessores jurídicos no exercício findo em 31 de maio 2022. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado bem como sobre a adequação das informações apresentadas na nota explicativa nº 18 – Demandas judiciais.

Allien 1 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

O Allien 1 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado foi constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 14 de abril de 2022 e iniciou suas operações em 18 de abril de 2022. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado – Crédito Privado.

Megmo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

O Megmo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração 20 anos após a primeira integralização. O Fundo foi constituído em 22 de agosto de 2016 e iniciou suas operações em 18 de maio de 2017. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado – Crédito Privado.

As demonstrações financeiras do Megmo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado do exercício findo em 31 de julho de 2022 possuem relatório dos auditores independentes emitido em 28 de outubro de 2021, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: *"Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021 e emitimos nosso relatório em 14 de*

outubro de 2021 com abstenção de opinião, em função dos seguintes assuntos: "a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o período de 31 de agosto de 2019 (data da transferência da administração) a 31 de julho de 2020 e emitimos nosso relatório em 10 de dezembro de 2020 com abstenção de opinião, em função dos seguintes assuntos: "a) As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2019 foram auditadas por outros auditores independentes, com abstenção de opinião, em função dos assuntos descritos na seção "Outros assuntos" deste relatório. Adicionalmente, até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do Fundo para o período de 1° de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019 (data da transferência da administração). Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos para obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados neste período conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias atuais, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do período de 31 de agosto de 2019 (data da transferência da administração) a 31 de julho 2020. Por esse motivo, as presentes demonstrações financeiras não possuem saldos comparativos. b) Em 31 de julho de 2020, o Fundo possui o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar". Conforme nota explicativa n° 4, este saldo refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que será pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2020 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos. Não foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidência relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira.". Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2020 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre os saldos e o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021.; e b) Em 31 de julho de 2021, o Fundo possui o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar/receber". Conforme nota explicativa n° 4, este saldo refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que será pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2021 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos e adicionalmente, não nos foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo

registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidência relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira.". Adicionalmente em 31 de julho de 2022, o Fundo ainda possuía o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar/receber", que representava 100,89% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Conforme nota explicativa nº 4, este saldo refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que deverá ser pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2022 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos e adicionalmente, não nos foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidências relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira. Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2021 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre os saldos registrados em 31 de julho de 2022 e sobre o desempenho do Fundo para o exercício findo nesta mesma data."

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Riscos de não realização do investimento

Não há garantias de que haverá quantidade suficiente de oportunidades de investimento para possibilitar ao Fundo investir todo seu capital comprometido em oportunidades que satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo Fundo. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve um grande grau de incerteza. O Fundo competirá pela aquisição dos investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que o Fundo. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimentos, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Outros fundos com objetivos de investimento similares podem ser constituídos no futuro por outras partes não relacionadas. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita às condições de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório vigente.

Não se pode garantir que todos os cotistas cumprirão suas obrigações de integralizar as Cotas de acordo com cada um de seus respectivos compromissos de investimento. Se um Cotista deixar de efetuar tais pagamentos quando devidos, e os pagamentos feitos pelos Cotistas não inadimplentes forem insuficientes para cobrir os pagamentos não efetuados, o Fundo poderá não conseguir realizar o investimento para o qual tais pagamentos foram convocados.

Risco de Liquidez

Poderá não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo poderá não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo poderão ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo poderá requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários ou o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, poderá não

resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários poderá resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima serão também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio aberto e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista, exceto nos casos de decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração.

Riscos dos ativos do Fundo

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos e do retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas.

Riscos de mercado

As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares,

preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações estabelecidas pelo Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Risco de crédito

Os Ativos Investidos pelo Fundo podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Ativos Investidos. Mudanças na situação financeira de tal Ativos Investidos e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade desse Ativo Investido de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso poderá causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Ativo Investido e dos emissores dos títulos com risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do Fundo.

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo, o Administrador e o Gestor não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Derivativos

Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo

O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente

satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

Outros riscos exógenos ao controle da Administração

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

Controle relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de value at risk ("VaR"). Os limites de VaR são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto

para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas à partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com lambda 0.94). O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal, onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR desta forma calculado assume que ocorrências passadas indicam consistentemente a incerteza que envolve o ativo e que as correlações passadas são relevantes informações. Portanto, o Var não exprime perfeitamente o risco associado a um ativo ou conjunto de ativos principalmente quando existem poucos registros na amostra ou quando o ativo não tem seu preço determinado por agentes de mercado com liquidez relevante. Tampouco a metodologia do Var é capaz de sensibilizar a métrica à eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em Equity) já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

Investimento

Dado a estrutura do Fundo e considerando o ativo final é concentrado em empresa de capital fechado, que se caracteriza por não apresentar cotação em bolsa ou que não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como o Var não é adequado para esses investimentos, conforme explicado anteriormente. Assim, nesses casos, o monitoramento do risco acontece na adequação do fundo em relação aos ativos no âmbito do atendimento pleno ao regulamento e pelo monitoramento em relação à governança.

7. Emissão e resgate de cotas

As cotas do Fundo tiveram seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, sendo que:

a) Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora. A Administradora utilizou a cota de R$1,00 (um real).

b) No resgate é utilizado o valor da cota de fechamento do dia da respectiva solicitação do resgate, sendo a cotização em D+0 (dias), sendo o pagamento no prazo de até D+1 (dias), contado da data da cotização das cotas.

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021, não houve emissão de cotas.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021 não houve resgate de cotas.

8. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de julho de 2022 o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	34	REAG DTVM S.A.	Administração
Taxa de custódia	23	REAG DTVM S.A.	Custódia

b) Exigibilidades com parte relacionada

Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	9	REAG DTVM S.A.	Administração
Taxa de custódia	5	REAG DTVM S.A.	Custódia

9. Serviços de administração, gestão, custódia e distribuição

O Fundo é administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela Reag Administradora de Recursos Ltda., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Os serviços de custódia e liquidação financeira dos ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo são realizados pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autoriza a prestar o serviço de custódia.

O serviço de distribuidor é realizado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, autorizada a prestar o serviço de distribuição de cotas do Fundo.

10. Custódia de títulos em carteiras

As cotas de fundos de investimento são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

11. Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, o fundo utiliza, para fins de análise de risco de mercado, cenários para avaliar a sensibilidade da carteira a variações de preços e taxas de mercado.

O cenário provável representa os valores reconhecidos contabilmente, pois refletem a melhor estimativa da Administração. Os demais cenários estão em consonância com as diretrizes das normas estabelecidas na instrução CVM nº 475/2008, ou seja, situação com deterioração de pelo menos 25% e 50% na variável de risco considerada.

12. Remuneração da administração

O Administrador fará jus a uma taxa de administração mensal com remuneração de R$ 3, reajustado anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir do primeiro aniversário da data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1° (primeiro) dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada, sendo o pagamento até o 2° (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de julho de 2022, foi apropriado no resultado o montante de R$ 34 a título de taxa de administração (R$ 34 em 2021).

13. Remuneração do custodiante

O custodiante receberá do Fundo, pela prestação de serviços de custódia, o montante de R$ 2 ao mês.

A Taxa Máxima de Custódia será calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de julho de 2022, foi apropriado no resultado o montante de R$ 23 a título de taxa de custódia (R$ 24 em 2021).

14. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Tributação

Não há incidência de imposto de renda e nem IOF sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

a) Imposto de renda

Pela lei nº 11.033/04 rendimentos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2015, estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, será cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

I. 22,5% em aplicações com prazo de até seis meses;
II. 20% em aplicações com prazo de seis meses e um dia até doze meses;
III. 17,5% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses;
IV. 15% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

b) Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio mensal e o valor nominal da cota no encerramento dos últimos onze meses estão demonstrados como segue:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal %	Rentabilidade Acumulada %
30/07/2021	37.036	39.489,033625	-	-
31/08/2021	37.023	39.473,539703	(0,04)	(0,04)
30/09/2021	37.006	39.456,234222	(0,04)	(0,08)
31/10/2021	36.990	39.438,968146	(0,04)	(0,13)
30/11/2021	36.974	39.421,727622	(0,04)	(0,17)
31/12/2021	36.958	39.404,129610	(0,04)	(0,22)
31/01/2022	36.947	39.396,108695	(0,02)	(0,24)
28/02/2022	36.935	39.381,072098	(0,04)	(0,27)
31/03/2022	36.921	39.366,035480	(0,04)	(0,31)
30/04/2022	37.183	42.660,700416	8,37	8,03
31/05/2022	74.624	75.533,926791	77,06	91,28
30/06/2022	70.808	75.493,676979	(0,05)	91,18
31/07/2022	72.848	79.921,700144	5,87	102,39

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o fundo

A prestação dos serviços de distribuição, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. O custodiante contratado pelo Fundo desempenha o papel de liquidante das operações do Fundo.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19. Independência do auditor

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

As informações obrigatórias sobre o Fundo são divulgadas na sede do administrador e através do serviço de atendimento ao cotista pelo endereço eletrônico fundos@reag.com.br, ou por telefone (55) (11) 3514-1300.

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e no portal da CVM, as seguintes informações:

(i) Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.

(ii) Mensalmente, até 10 (dez) dia após o encerramento do mês a que se referirem, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal do Fundo.

(iii) Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que o Gestor do Fundo entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

A Administradora disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

21. Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais cotistas.

Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do Fundo inscritos no "Registro de Cotistas" na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Será atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

Somente poderão votar os Cotistas que, em até 3 (três) dias antes da data fixada para realização da Assembleia Geral, estiverem devidamente inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

22. Deliberações em assembleia

Em ata da assembleia geral de cotistas realizada em 11 de agosto de 2021, os cotistas deliberaram sobre:

(i) Instrumento particular de novação e Confissão de Dívida, a ser firmado entre o REAG SPECIAL SITUATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.945.880/880/0001-01 ("REAG SPECIAL SITUATION"), e o assuntor LUCIANO KUBRUSLY, inscrito no CPF sob o nº 144.056.178-80 ("LUCIANO"), nos termos da minuta anexa ("Contrato de Confissão de Dívida 1"), que tem por objeto a novação da dívida da OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.702.716/0001-89 ("OFFICER"), oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 1431847("CCB"); (ii) Instrumento Particular de Novação e Confissão de Dívida, a ser firmado entre o REAG SPECIAL SITUATION e o Luciano, na qualidade de devedor principal nos termos da minuta anexa ("Contrato de Confissão de Dívida 2"), que tem por objeto a novação da dívida da OFFICER, oriunda dos Contratos de Mútuos firmados em 18 de fevereiro de 2021 e 05 de março de 2021, respectivamente ("Mútuos").

Em ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 08 de setembro de 2021, os cotistas deliberaram sobre:

A orientação de voto a ser proferido pela Gestora do Fundo em futura assembleia a geral de cotistas do META FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 023.723.253/0001-42 ("META FIP"), para autorizar o META FIP a alienar fiduciariamente 50% (cinquenta por cento) das ações detidas pelo fundo na ORGS COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.482.607/0001-00 ("ORGS") para empresa PREMIER CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.186.146/0001/85 ("PREMIER CAPITAL"); e (ii) autorização para a diretoria / representantes legais da empresa ORGS para celebração de operações e contratos e prestação de garantias e obrigações de terceiro, se

limitando ao valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

Em ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 19 de outubro de 2021, os cotistas deliberaram sobre:

A orientação de voto a ser proferido pela Gestora do Fundo em futura assembleia a geral de cotistas do MEGMO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.333.783/0001-56 ("Fundo Investido"), a se realizar em 19 de outubro de 2021, a qual tem como ordem do dia ordenar aprovação das demonstrações financeiras do fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de julho de 2021.

Em ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 16 de novembro de 2021, os cotistas deliberaram sobre:

I - A alteração do limite máximo de aplicação pelo fundo em ativos considerados de crédito privado.
II - A alteração da denominação social do fundo em decorrência do item acima.

Em ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 22 de abril de 2022, os cotistas deliberaram sobre:

I - A autorização para o pagamento da taxa de estruturação, nos termos do Anexo I; e
II – A autorização para que a Administradora adote as medidas necessárias à implementação da deliberação do item anterior, caso seja aprovada.

23. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

24. Informações adicionais

a) COVID-19

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, provisões e contingências ativas e passivas, reconhecimento de receita e provisões para perda esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações financeiras.

b) Diretor e contador do Fundo

Ramon Pessoa Dantas	Robson Pedro da Silva
Diretor responsável	Contador CRC 1SP 253434/O-1

***